



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

ANEXO I – PESQUISA D PREÇO

1. DESCRIÇÃO DOS OBJETOS: aquisição de produtos de alimentação para reposição no almoxarifado (Café moído e Açúcar refinado)

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 23 a 30 de março de 2026

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferida com base em portais nacionais de compras públicos. Critério de base de cálculo adotado: (**X**) Média () Mediana () Menor Preço () Outra

4. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO ADOTADO: aplicação da prioridade da aplicação previsto no Art. 5, I, da Resolução de Mesa n°. 3/2024.

5. FONTES DE PESQUISA: foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º desta Resolução:

- (**X**) I - Painel de Preços
() II - Contratação pelo Poder Executivo do mesmo município
() III – Pesquisa com potenciais fornecedores

6. ANÁLISE DA PESQUISA: após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se aos seguintes preços estimados:

ITEM	OBJETO	PESO (GR) POR PACOTE	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Açúcar refinado branco, de origem vegetal (cana-de-açúcar), com aspecto sólido, cristalino, de coloração branca uniforme, isento de impurezas, sujidades, umidade excessiva, materiais estranhos e fermentação, devendo apresentar sabor doce característico e ausência de odores ou sabores estranhos; com granulometria fina e homogênea, acondicionado em embalagem primária resistente, íntegra e devidamente lacrada, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, devendo esta ser compatível com o consumo institucional; o produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e aos	1000	20	4,59	91,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

	padrões de qualidade e segurança alimentar aplicáveis.				
2	Café torrado e moído , 100% café, sem adição de impurezas ou misturas (como cevada, milho ou outros), devendo apresentar qualidade de bebida dura ou superior, com aroma e sabor característicos; torra média, moagem homogênea, acondicionado em embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação com validade remanescente de no mínimo 6 meses contados da data de entrega pelo fornecedor. <i>Marcas pré-aprovadas</i> : Mellita e Três Corações.	500	40	30,58	1.223,20
				TOTAL	1.315,00

7. ANEXOS: A documentação comprobatória segue anexa a este relatório, além dos links abaixo:

Links: [Açúcar 1](#) / [Açúcar 2](#) / [Açúcar 3](#) / [Café 1](#) / [Café 2](#) / [Café 3](#) / [Café 4](#) / [Café 5](#) / [Café 6](#)

Osório/RS, 30 de março de 2026.

Ana Paula da Cunha Góes
Matrícula n°. 25087